INDICAÇÃO Nº 597/2013

Implantação de Creche Domiciliar sob a responsabilidade da "mãe-crecheira", para atendimento alternativo às crianças entre 6 meses a 3 anos incompletos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de estudos de viabilidade para que seja feito a implantação da Creche Domiciliar sob a responsabilidade da "mãe-crecheira", para atendimento alternativo às crianças entre 6 meses a 3 anos incompletos.

A referida indicação sugere que ficará a cargo das "mães-crecheiras" darem atendimento alternativo às crianças na referida faixa etária e caberá à Prefeitura Municipal a implantação, regulamentação, cadastramento e a fiscalização do Programa Creche Domiciliar, competindo à Secretaria da Saúde Municipal estabelecer um programa permanente de atendimento médico pediátrico nas Creches Domiciliares, com caráter preventivo e promover cursos periódicos às mães crecheiras sobre noções básicas de higiene e saúde.

A candidata que desejar cadastrar-se no PROGRAMA CRECHE DOMICILIAR devera submeter-se a todas as exigências impostas pela Comissão, especialmente constituída para tal finalidade e somente receberão autorização definitiva aquelas que, comprovadamente possuírem os seguintes requisitos que se seguem:

I- dependências físicas e higiênicas adequadas para comportar um mínimo de 4 (quatro) crianças e no máximo 8 (oito) crianças;

II- plena capacidade física, psíquica e mental;

III- experiência e afinidade natural no trato com crianças.

O "PROGRAMA CRECHE DOMICILIAR" atenderá exclusivamente crianças procedentes de famílias de baixa renda e cujas mães comprovadamente

exerçam atividades fora do lar, ainda que estejam vinculadas formalmente ao mercado de trabalho e as despesas com a alimentação das crianças serão custeadas pelos órgãos competentes da Secretaria de Assistência Social.

Para atender os anseios da população Toledana, este programa é de fundamental importância, já que as diversas CMEIs se encontram lotadas, e esta implantação irá beneficiar principalmente as pessoas que estão nas filas de espera.

SALAS DAS SESSÕES, 6 de novembro de 2013.

EDINALDO SANTOS